



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 54

Aos onze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na segunda reunião da sessão ordinária do mês de Setembro, sob a presidência do Primeiro Secretário António dos Santos Costa, no impedimento legal do Presidente Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes e José Carlos da Silva Neves, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários no impedimento legal dos titulares destes cargos e com a presença dos Vogais José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, Isidro de Oliveira Fernandes, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Elias de Oliveira Vieira, António Ferreira da Silva, Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça, Fernando dos Santos Manata, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Gaspar Fernandes, Manuel Tavares Duarte, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e Amândio Ferreira Canha Júnior.

Pelas 21,00 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Albertino Moreira de Oliveira, Carlos Vicente Ferreira, António Rocha Dias de Andrade, José Fernando da Silva Caldeira Bettencourt, António José Valenté, Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Manuel Simões Madail, Armando Manuel Dinis Vieira, António Norberto da Silva Correia, Libério da Silva Santos e Artur José Lopes Lobo.

Imediatamente a seguir, o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais Jorge Manuel do Nascimento, José Carlos da Silva Neves, António

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Ferreira da Silva, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes e José Fernando da Silva Caldeira Bettencourt, que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Ainda no uso da palavra, o Presidente submeteu à consideração da Assembleia a votação da existência ou não de período antes da ordem do dia, tendo-se esta pronunciado por nove votos a favor, dois contra e sete abstenções.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Vogal Carlos Candal, para fazer uma reminiscência relativa aos problemas debatidos nesta Assembleia nas últimas sessões e relativos à polémica gerada em torno dos acessos ao Porto de Aveiro. Disse também pensar que ainda não foi aprazada a famosa entrevista com o Ministro das Obras Públicas - ponto que reputa de primordial importância em torno de toda esta campanha. Prossequindo a sua intervenção disse pretender igualmente fazer duas espécies de reflexões, que são à posteriori - uma objectiva e a outra subjectiva. Relativamente à subjectiva referiu que: " foi por mim imediatamente constatada; mas não devo deixar passar isso em claro...! - mas advirto de que se relaciona em termos de inequivocidade com a segunda consideração - o que eu queria dizer é o seguinte: - que depois de ter saído daqui, no próprio dia ou no dia seguinte, não pude deixar de constatar e lamentar e surpreender-me com a manifesta passividade do grupo do P.S.D., nesta Assembleia. Chega que me desculpem os componentes do grupo; chegou a ser uma passividade escandalosa! Tirando uma declaração de voto aliás interessante, mas serôdia e curta e de uma consideração de cunho estritamente técnico do Snr Engº Mendonça, os P.S.D.'s, entraram mudos e saíram silenciosos!. Foi realmente uma penúria...! isto sem desprimor para os demais elementos. Pensei que tinha algumas saudades da Snrª D. Maria Antónia, com quem nem sempre concordo é evidente, mas que pelo menos não é entupida e diz coisas. A que vem isto? crítica política?, ataque político? - não! não é nada disso! é a espicaçadela!. A segunda consideração, essa objectiva: - já andam para aí uns tacanhos, digamos mesmo que umas alimárias, a dizer que o que se

Handwritten signature
3.
Handwritten signature

passou aqui foi uma jogada política, porventura do P.S., e depois dizem que eu sou do P.S., o que é manifesto; eu sou fundador do P.S. e que o Humberto Rocha, de Ílhavo, que foi candidato do P.S.; e que eu saiba foi filiado do C.D.S. e que estaríamos num envolvimento subtil, para tirar lucros político-partidários, dessa temática. Eu devo dizer sob minha palavra de honra, que não tenho essa perspectiva. Antes do ser Socialista sou democrata e antes de ser democrata, sou Aveirense. Podem trocar os termos, mas sou primeiramente Aveirense e assumo-me como tal. Penso que continua haver uma maneira de ser e pensar e de estar dos Aveirenses, que têm resistido à legítima e natural chegada das muitas gentes que vem para Aveiro e aqui se radicam. Este problema não pode ser partidarizado, porque no momento em que for partidarizado, fracassou e eu como não sou burro, não ia fazer uma asneira dessas - não pode ser partidarizado; não há aqui nada contra o Governo do P.S.D. - pelo contrário - espera-se, tenho esperança, porque se o Professor Cavaco Silva, tem algumas qualidades e já tive alguma oportunidade de o aplaudir em público - mais fortemente do que alguns filiados no P.S.D. - se tem algumas qualidades é não ser curto de vistas - tem vistas é diferentes de outras pessoas, nomeadamente da minha, mas o curto de vistas não é. E eu penso que chegará o momento em que teremos que apelar para o Primeiro Ministro, porque não tenho grande crença no Ministro das Obras Públicas. Não há nada contra o governo - isto é preciso ser dito. Este problema já vem dos Governos Socialistas; só P.S., P.S., entremeado, P.S., sortido e mais não sei quê e depois do Bloco Central e agora por coincidência por sucessão histórica das situações, estar nas mãos do Governo P.S.D.; isto não tem nada haver com política partidária, pelo contrário, isto é um problema Regional decisivo e em meu entender, para o futuro da nossa região, do nosso concelho, da nossa cidade; e é assim que tem que ser prespectivado e não admitirei sob pena de usar a mais rigorosa linguagem vernácula, à Homem Christo se for preciso e se a coisa tiver excesso, até sou capaz de ir à cara a uma cavalgada qualquer dessas. Isto não pode ser colocado de uma maneira partidarizada; isto é um problema global supra partidário, um problema Regional. E é por isso... divergências admito que possa haver alguém que de boa fé, entenda que se trata de uma jogada partidária; não aceito é que isto possa ser arditosamente e velhacamente contra os interesses da nossa terra. E é por

Thiny
Suxes
mas
4

que vem a propósito a minha consideração em relação ao Grupo do P.S.D., porque sem o P.S.D. da Municipal, sem o P.S.D. da concelhia, sem o P.S.D. da Distrital, sem os deputados do P.S.D., sem o gregarismo Aveirense do P.S.D., com os demais democratas Aveirenses, não vamos estar convencido disso, a lado nenhum. O problema pode-se tornar, num problema político-partidário à posteriori - se esta campanha for mal sucedida e fracassar, por passividade da Câmara, por alheamento do grupo Parlamentar do C.D.S., por inoperância e incapacidade ou passividade do P.S.D., então tornou-se num problema político, porque têm que ser denunciadas as pessoas que estarão responsáveis por isso, pondo-lhe as etiquetas que as tornem identificáveis e que as acolham aos respectivos grupos e nessa altura sim, poderá tornar-se num problema político-partidário. De momento e até agora não é. Desculpem a rudeza das minhas expressões, de qualquer maneira penso que dentro da conveniência do civismo e da civilidade, até porque o vernáculo mais intenso não se referiu a ninguém que esteja presente, mas isto é realmente um problema grave e como se diz no "Se" do Kipling - "só é um homem, quem reagir ao ver verdades que disse, distorcidas por velhacos, para convencer ingénuos"... é disso que se trata".

Neste momento entraram os Vogais Rogério Leitão e Porfírio de Carvalho e Silva.

Seguiu-se no uso da palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, que começou por saudar a Assembleia, dado que esteve ausente temporariamente, resultante do facto de ter sido indigitada para desempenhar funções na Assembleia da República. Agradeceu as palavras dirigidas pelo Vogal Carlos Candal e referiu a impossibilidade de se pronunciar sobre a polémica questão dos acessos ao Porto de Aveiro, pois que, não acompanhou os debates anteriores e consequentemente reconhece não estar preparada neste momento para fazer uma análise consciente da controversa questão.

Prosseguindo lamentou a ausência do Presidente da Câmara, nesta Assembleia, dado que tinha questões que gostaria de lhe colocar; no entanto optou por pôr as questões na mesma, aos membros da Câmara, presentes: - a primeira questão vai no sentido de saber onde param os dez painéis de azulejo alusivos aos Dez Cantos dos "Lusíadas", os quais se encontravam no edifício onde está instalado o C.A.T., da Câmara; a segunda questão

diz respeito à Cooperativa de Ensino de Aveiro e vai no sentido de saber qual o protocolo existente entre a Câmara Municipal e a Cooperativa, nomeadamente quanto ao pagamento de rendas e outros aspectos de carácter económico.

Neste momento entrou na sala o Vogal Jorge Nascimento.

Usou seguidamente da palavra o Vogal José Luís Christo, na sua intervenção disse comungar inteiramente das palavras do Vogal Carlos Candal, a respeito do gravíssimo problema que constitui para Aveiro, para a Região e também para os concelhos de Ílhavo e Aveiro, a concretização dos acessos ao Porto de Aveiro, quer pelo traçado escolhido pela Administração Central, quer pela alternativa Norte.

Seguidamente esclareceu que tem sido uma das pessoas que tem lutado no sentido de que a alternativa Norte, pelo menos seja estudada. Presidiu a uma Comissão cívica dinamizadora, visando encontrar a melhor solução para o problema. Referiu ainda que à frente dessa Comissão em todos os seus contactos pessoais com pessoas com responsabilidades políticas na região, nunca notou, que pelo facto de pertencerem a este ou aquele agrupamento político, essas mesmas pessoas contactadas, se não tenham entusiasmado pela luta que efectivamente deve ser de todos nós, sem qualquer partidismo. Disse ainda estar ao lado do Vogal Carlos Candal no repto que fez a todas as Delegações concelhias e Distritais dos partidos que estão aqui representados nesta Assembleia, porque também eles e não apenas o grupo de deputados desta Assembleia, deveriam estar desde já esclarecidos para assim poderem emitir mais capazmente a sua opinião. Aproveitou também para saudar o regresso da deputada Maria Antónia P. e Melo e manifestou a sua apreensão e desacordo relativamente ao facto dos painéis de azulejo (dez Cantos dos Lusíadas), terem sido retirados do local apontado pela referida Vogal, desejando também ser esclarecido neste aspecto.

Seguidamente fez abordagem da problemática relacionada com a montagem de cabos aéreos de alta tensão na área urbana da cidade o que supõe ser contra a legislação vigente ; sugerindo o seu enterramento ou a construção de redes de protecção. Alertou também a Assembleia para o facto de as antigas instalações da empresa falida, dos azeites "Marialva", reunirem características adequadas que poderiam num futuro próximo virem a ser aproveitadas

Pires
6. Alves
Pires

pelo Município para instalação dos vários serviços (Armazéns Gerais; S. Municipalizados; Transportes e Saneamento), dado que se faz sentir carência de instalações e que poderia eventualmente ser a solução para adquirir boas instalações e rapidamente.

Seguiu-se no uso da palavra o Vereador Dr. Pires dos Santos, que começou também por saudar o regresso da Vogal Maria Antónia P. e Melo, a esta Assembleia e para responder às várias questões formuladas anteriormente pelos Vogais que usaram da palavra. Começou por manifestar desconhecimento quanto à questão suscitada pelos painéis de azulejo da casa onde se encontra instalado o C.A.T., da Câmara, no entanto comprometeu-se a indagar o assunto e dar explicação do mesmo numa próxima Assembleia.

Relativamente à Cooperativa de Ensino de Aveiro, informou que a escritura de compra e venda, em que a Câmara foi vendedora e a Cooperativa de Ensino, foi compradora foi efectuada em Dezembro de 1988, daí resulta que a propriedade neste momento é da Cooperativa de Ensino.

No âmbito da questão levantada pelo Vogal José Luís Christo e concretamente no que se refere aos cabos aéreos de alta tensão, sugeriu ao referido Vogal, se não seria de submeter à consideração da Assembleia, a aprovação de uma Moção de crítica, a transmitir à E.D.P..

Contrapondo o Vogal José Luís Cristo, disse rejeitar a sugestão, dado que quando colocou a questão foi em termos de dúvidas; acrescentando que quando o então Presidente da Câmara, Alves Moreira, tomou nas suas mãos uma luta no sentido de fazer enterrar os cabos de alta tensão, que cruzavam a zona do Parque, existia legislação que à data impunha que fossem enterrados. Hoje não sabe se as coisas se passam assim, daí as suas reservas quanto à Moção. No entanto do seu ponto de vista acha repugnante que uma zona urbanizada da cidade, concretamente Esgueira, onde existe também uma bomba de combustíveis, portanto com matérias altamente inflamáveis, seja cruzada com linhas de alta-tensão.

A concluir referiu entender antes, que a Câmara deve estabelecer contacto com a E.D.P., tendente a um conhecimento mais profundo do assunto, visando minimizar eventuais riscos de futuros acidentes.

Novamente no uso da palavra o Vereador Pires dos Santos, assumiu o compromisso de a Câmara, officiar à E.D.P., no sentido de que este organismo faça protecções ou enterramento

Handwritten signatures and a number 7.

de cabos de alta-tensão, em zonas urbanas da cidade.

No que se refere ao aproveitamento das instalações dos azeites "Marialva", tendo em vista a instalação de Serviços Camarários, disse desconhecer essas instalações, no entanto sugeriu ao Vogal José Luís Christo, para que, quando tivesse conhecimento da hasta pública, fizesse o favor de informar o Executivo Municipal.

Seguiu-se no uso da palavra o Vereador Carlos Santos, e ainda no âmbito da problemática dos acessos ao Porto de Aveiro, disse:- " Esta intervenção que eu vou ter é desajustada especialmente por ser feita no sítio onde estou sentado, mas me parece interessante participar neste debate que aqui se estabeleceu àcerca dos acessos ao Porto Comercial. É evidente que o grupo parlamentar do P.S.D. - eu não sou procurador do grupo parlamentar - mas ouvi também aqui críticas que francamente me deixam de alguma forma pasmado. Eu não participei nessa Assembleia Municipal, infelizmente não participei; dizem-me que foi uma grande Assembleia, com intervenções brilhantes, quer do Snr. Dr. Carlos Candal, quer do Snr. Presidente da Câmara; julgo que até houve uma troca de galhardetes muito interessante; quer uma pessoa quer outra têm como todos nós fortes responsabilidades neste processo - uma porque é o Presidente da Autarquia à doze anos, outra porque é o líder na Assembleia da República de um grande Partido Português e por isso maiores são as suas responsabilidades, mas é evidente que me parece que o grupo do P.S.D., votou bem, a proposta foi do Snr. Dr. Candal, eu vi a proposta e me parece que o grupo votou bem. Este problema dos acessos ao Porto Comercial, é um problema que está a preocupar toda a gente e é evidente que as pessoas do P.S.D., integraram-se nessa, bem como outras pessoas - é também uma responsabilidade grande toda a contestação que se está a fazer. Esperemos que esta contestação seja uma contestação frutuosa - sê-lo-á sempre - do debate e da discussão alguma luz naturalmente nascerá, mas é evidente que o Porto é um investimento de cerca de dezasseis milhões de contos é evidente, que o I.P. 5, está aí, os acessos estão a ser protelados por algumas posições que estão a ser tomadas e que muita gente as acha, as entende perfeitamente tardias e desajustadas no tempo. As pessoas toda a gente está preocupada com esta matéria, absolutamente toda a gente e curiosamente a Imprensa, toda a Imprensa, só se tem refe-

do à alternativa Norte. A Imprensa claramente vem dizendo que percurso é mais curto cerca de 3,3 Kilómetros, a Imprensa diz que vai nascer uma barreira de sete metros e eu agora com alguma preocupação vejo que andam pessoas que andam a estudar o impacto ambiental da alternativa Norte e que dizem que a alternativa Norte é absolutamente inviável e a Imprensa vem dizendo que a alternativa Norte até mais barata é. Todos nós estamos interessados neste processo e também nos vêm dizendo que a alternativa da J.A.E., tem algumas virtualidades. Por aquilo que eu sei e pelas posições que algumas pessoas têm tomado que não estão em nenhuma das Comissões eu julgo que um resultado teve - foi feita uma pausa, está-se a reflectir todo o assunto e eu julgo que se vai encontrar uma solução e eu espero que se encontre uma solução que sirva a toda a gente. Sobre algumas referências que aqui foram feitas de que andam para aí umas alimárias a dizer que a pessoa tal, se anda a servir disto para fazer política partidária, eu também ouvi isso. Não contribui para isso, mas eu também ouvi isso e cada um pode dizer aquilo que bem entende, porque também há coisas que não têm grande explicação. Eu sabia que na Junta Autónoma do Porto de Aveiro, o Partido Socialista, tem há mais de seis anos este pelouro do Porto e é evidente que à cerca de um ano é que andam a levantar esta questão. A questão quanto mais não seja é tardia e nós temos sérias dúvidas de que ela seja a melhor questão. E eu queria só deixar esta ideia, às pessoas, a posição é difícil, esta posição é complicada, mas também não se pode estar aqui agredir só um grupo parlamentar, todos nós temos responsabilidades neste processo. E eu queria aqui aproveitar esta oportunidade para felicitar o Snr. Dr. Candal, bem sei que foi eleito muito recentemente para o Parlamento Europeu, como Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, julgo que é uma grande honra, para Aveiro também, especialmente para Aveiro; queria felicitar o Snr. Dr. Candal por isso, julgo que acabaremos por estar todos de parabéns, porque a sua indigitação a todos nós nos honra, mas este problema dos acessos do Porto, não podemos estar atirar aqui pedras uns aos outros, temos é que nos debruçar aqui a uma mesa, temos é que ver se encontramos uma solução; eu não vejo aqui ninguém a defender posições partidárias nesta matéria".

Na sequência desta intervenção usou da palavra o Vogal Carlos Candal, que a considerou sensata e politicamente correcta.

Filipe
9
Jesus
Man

Quanto à solução proposta pela J.A.E., entende que não é de maneira nenhuma a solução que se enquadre no espírito da luta que se vem travando.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal José Luís Christo, que se reportou às questões levantadas nesta Assembleia e começaria por afirmar que é preciso que fique bem claro, que não foram tardias as reacções, às notícias dadas pelo Governo Central, relativas aos traçados escolhidos. Assim que se teve conhecimento em Aveiro e na região de Aveiro e no concelho de Ílhavo, do primeiro traçado escolhido para a C.P., a reacção foi imediata, não demorou uma semana. Assim que se teve conhecimento também do traçado da J.A.E., a nível de certos concelhos, pode-se garantir também que a reacção foi imediata.

A concluir a sua intervenção, disse que não sirva de desculpa para o tal estudo ponderado e desapaixonado daquilo que deva ser feito em Aveiro, o facto de se dizer que as reacções são serôdias; o que eventualmente não foram e de tal modo entendidas quando foram imediatamente feitas e só agora é que estão a tomar ressonância.

Seguiu-se no uso da palavra o Presidente da Mesa, que deu o período de antes da ordem do dia por terminado, passando-se à apreciação da agenda de trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 3 - ELEVÇÃO DE EIXO A VILA

Deliberação da reunião de Câmara de 22.08.88, cujo teor se transcreve: - "ELEVÇÃO DA FREGUESIA DE EIXO À CATEGORIA DE VILA: - A Câmara tomou conhecimento do ofício enviado pelo Governo Civil do Distrito de Aveiro, a remeter o processo de elevação de Eixo à categoria de Vila, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11/82, de 2 de Junho e a solicitar, para o efeito o parecer deste Município.

Após troca de impressões, sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais

Usou da palavra o Vogal Carlos Candal, referindo que este problema tem dois aspectos quais sejam os de bairrismo e de apoio que se dê a esta iniciativa.

Disse também gostar muito de Eixo e via com muita satisfação o facto de Eixo, com o apoio da sua população ser elevada à categoria de Vila.

Considerou no entanto tratar-se de uma falsa honraria porquanto uma Vila, não pode ser o todo da Freguesia - digamos que a Vila é a sede, com o seu território próprio. Eixo, tem um passado histórico assinalável, mas na actual legislação o facto de se tornar Vila, não tráz qualquer espécie de vantagem - é apenas um título honorífico. O que acontece é o seguinte; é que não basta haver propostas e vontade; dado que existe uma lei sobre elevação de povoações a Vila, a qual exige certos pressupostos, que é preciso ver se estarão preenchidos, sob pena de tratar-se de um voto pio e sem eficácia, o aplauso à criação da Vila, se não existirem os pressupostos demográficos, culturais e económicos, de gregarismo comunitário etc., que a lei impõe para o efeito.

Prosseguindo a sua intervenção alertou para o facto de que pode a Câmara aprovar por unanimidade a elevação, pode a Assembleia aprovar também por unanimidade, mas o problema carece de iniciativa legislativa; isto é tem que haver um ou mais deputados de um partido ou de vários partidos que subscrevam um texto, um projecto de lei, com um preâmbulo onde se defenda a existência dos pressupostos legais e já atrás referidos e posteriormente obter os pareceres favoráveis de diversas entidades.

Seguidamente chamou atenção para o facto de: - senão houver um projecto pendente na Assembleia da República, corre-se o risco de tudo quanto a Câmara ou a Assembleia delibere resultar numa construção sem alicerces, dado que tudo arranca e parte de um projecto de lei e os pareceres não são flutuantes, os pareceres são sobre a proposta contida em determinado projecto lei. Daí pensar-se que é um pouco prematuro para além do aplauso que a iniciativa possa merecer desta Assembleia.

Usando novamente da palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, pediu para fazer uma pequena correcção às intervenções do Dr. Candal. Tanto quanto sabe o parecer favorável da Assembleia Municipal é um documento instrutor, sem o qual não pode haver

depois a apresentação e o seguimento dos vários trâmites legais. Concluindo-se assim que primeiramente terá que haver o parecer da A. Municipal e a seguir é que será a apresentação da proposta de lei por um grupo parlamentar.

Usou novamente da palavra o Vogal Carlos Candal, para referir que houve interpretação errada do discurso por parte da Vogal Maria Antónia P. Melo, na medida em que uma povoação só pode ser elevada à categoria de Vila, quando conte com um número de eleitores em aglomerado populacional contínuo superior a três mil e possua pelo menos metade dos seguintes equipamentos colectivos: Posto de Assistência Médica, Farmácia, Casa do Povo, Centro Cultural, Transportes etc.. Eixo é uma povoação razoável, mas disse desconhecer se tem todos estes elementos. Relativamente aos pareceres serem documentos de instrução do projecto lei é exacto; mas não é curial ou não tem sido praticado, que esses documentos não sejam obtidos por quem deputado ou deputados, se proponham apresentar o projecto lei; isto é não tem sido assim - mas talvez não haja impedimento que assim seja, referiu. Considera no entanto que a proposta não deve partir da Junta de Freguesia, dado que este procedimento tornar-se-ia equívoco; senão vejamos - depois de reunidos os pareceres favoráveis viessem perguntar quem subscreveria a proposta; ora eu numa situação destas, pediria licença para ser um dos subscretores desse projecto e colaborar na elaboração do respectivo texto, sem contudo querer passar por cima de ninguém, nem tão pouco querer penas de Pavão, dos méritos alheios, concluiu.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Joaquim Mendonça, que começou por referir o seguinte: "quando me surgiu a convocatória da Assembleia Municipal, que punha como um dos pontos a elevação da Freguesia de Eixo, à categoria de Vila, eu ri-me um bocadinho para dentro; ri-me, não que tivesse qualquer coisa contra Eixo; mas contra este problema que está a surgir no País; de todos os dias aparecer uma Vila e uma cidade novas. É uma crítica que eu quero fazer de certa forma aos poderes constituídos, porque essa lei, é de facto ridícula nos pressupostos que exige para que uma povoação seja Vila ou Cidade. Nós temos cidades neste país, novas, que são sem ofensa para os seus habitantes e não tenho nada contra isso, mas na verdade é ridículo não se ver na lei, qualquer referência por exemplo sobre saneamento básico de cada uma dessas povoações. A lei não exige nada quanto ao saneamento básico; portanto uma pes-

soa pode não ter água, pode não ter esgotos, pode não ter nada disso e ser Vila ou Cidade, dentro do espírito da lei.

A Freguesia de Eixo, porque tem os pressupostos, que o Snr. Dr. Candal, pôs em dúvida, na medida em que não analisou; Eixo está enquadrada dentro dos pressupostos exigidos por lei; haverá talvez uma dúvida quanto ao número de eleitores, mas que está ultrapassada, portanto esse aspecto está todo certo e é de avançar. Mas há aqui uma coisa que eu queria afirmar: - é que sob o ponto de vista histórico, nós não estamos a dar nada a Eixo, que ela já não seja vila; porque Eixo, foi na verdade sede de concelho e quando lhe retiraram a sede, não lhe retiraram o título que ela tinha em nato próprio - ela já era por si Vila. Portanto Eixo é por si Vila. Portanto não lhe estamos a dar nada que ela já não seja intrínsecamente como povoação é a povoação intrínseca como Vila. Agora nós aqui vamos dar o parecer favorável, vamos emitir o parecer favorável hoje ou desfavorável, mas se o emitirmos como favorável, pois tem a Junta, tem Assembleia de Freguesia, tem a Câmara Municipal, tem a Assembleia Municipal e tem concerteza um corpo político, alguém que leve à Assembleia da República, esta pretensão, pois só lá se poderá decidir sobre o destino da povoação. Portanto não vai concerteza morrer e cair em saco roto, a Vila de Eixo - sê-lo-á na Assembleia da República concerteza pela mão da via competente".

A concluir a sua intervenção lamentou o facto de as leis por vezes terem coisas que tocam as raias do ridículo, concretamente referiu-se à lei nº 11/82, de 2 de Junho, que trata da elevação das povoações a categoria superior.

Entretanto saiu da Sala a Vogal Maria Josefa Pimentel Cipriano.

Ainda no âmbito da elevação de Eixo a Vila, usou novamente da palavra o Vogal Carlos Candal, que referiu que a Assembleia da República, na apreciação das respectivas iniciativas legislativas, deve ter em conta os pareceres e apreciações expressos pelos Órgãos do Poder Local. Esses pareceres são instrutórios da deliberação final; e portanto quando há deliberação final não se pode prescindir que no processo lá estejam esses pareceres, mas não são elementos condicionantes do acesso, isto é pode-se fazer a proposta, sem ir acompanhada dos pareceres e obtê-los depois e é isso que tem sido feito normalmente, embora nada impeça que se possa começar pelos pareceres. Quanto às considerações do Vogal Joaquim Mendonça, disse serem aparentemente judiciosas, no

entanto o que acontece é o seguinte: - nós temos a nossa própria cultura terminológica e em Portugal, há cidades - grandes áreas urbanas concentradas e há as aldeias, pequenas aglomerações urbanas de cunho rural ou suburbano e há as Vilas que são enfim, colectividades demográficas e habitacionais intermédias. Não há realmente uma bitola, senão a da lei e a lei é discutível.

Mas há países onde não há o termo intermédio; não há Vilas, só há cidades e aldeias. Estaremos a caminhar para que as povoações com alguma dimensão tendam a ser Vilas...? é uma ideia, que me desculpem, mas um bocado preconceituosa e também não há o problema da inflacção, é verdade que se criam as modas; e o problema da criação de Freguesias, em muitos casos foi mais que justificado; às tantas entrou-se na concorrência! cada Partido também tinha que apresentar um certo número de Freguesias e depois ninguém teve a coragem de chumbar Freguesias. Freguesia que entrasse na Assembleia da República, passava, porque nenhum Partido vota contra, toda a gente vota a favor, desde que tenha enfim o mínimo de condições objectivas. Falta de coragem política, alguma demagogia barata e está-se a passar de algum modo o mesmo com o problema das Vilas. Só que por outro lado, quando houver muitas Vilas que não sejam sede de concelho e já está a esboçar-se uma Associação de Vilas que não são sede de concelho, é natural que essas Vilas, que são mero título honorífico, nada resulta daí, que reivindicuem algumas benesses, por serem Vilas, por terem atingido esse estatuto, mas por enquanto répito, ser Vila é apenas um título, não é mais nada".

Novamente no uso da palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, referiu que se a proposta para elevação de uma Freguesia a Vila, fosse apresentada na Assembleia da República, sem a documentação necessária e portanto sem o parecer favorável da Assembleia Municipal, implicaria uma recusa da proposta; dado que não se poderia fazer a votação final. Referiu também que como é evidente, qualquer meia dúzia de casas não pode ter pretensões a que seja considerada Vila. Mas o facto de surgirem agora muitas cidades e Vilas, novas é uma prova de que o País está a ter um grande surto de desenvolvimento e é motivo para nos regozijarmos e não para ficarmos preocupados ou com preconceitos de qualquer ordem.

Usando novamente da palavra o Vogal José Luís Christo, fez uma resenha histórica da povoação de Eixo e concluiu

dizendo que se os órgãos que democraticamente representam a povoação de Eixo, tomaram a iniciativa de promoverem um processo tendente a que leve a Assembleia da República a de novo reconhecer a qualidade de Vila à povoação de Eixo, entende que todos se devem felicitar por tal facto.

Seguidamente o Presidente submeteu à votação o PONTO Nº 3 - ELEVAÇÃO DE EIXO A VILA, tendo este merecido aprovação por unanimidade e aclamação.

Após o que o Vogal José Luís Christo, usou da palavra para requerer à Mesa, que fundamente o parecer quando este for emitido, por remissão ao texto da Junta de Freguesia.

Posto o requerimento à votação pelo Presidente da Mesa, veio a merecer aprovação por vinte e um votos a favor e duas abstenções.

PONTO Nº 4 - JUNTAS DE FREGUESIA-DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS.

Deliberação da reunião de Câmara de 22.08.88, cujo teor se transcreve: - "RECUPERAÇÃO DOS LAVADOUROS DA RUA DA PÊGA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia da Glória, a Câmara deliberou por unanimidade, delegar naquela Autarquia a execução da obra em epígrafe e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Usou da palavra o Vereador Pires dos Santos que remeteu para a própria deliberação de Câmara as razões que motivaram a vinda do referido ponto à Assembleia.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Carlos Candal, começando por considerar que é bom que nos lembremos a nós próprios do seguinte: - a Fonte da Pêga é a mais antiga Fonte da região, com referências em documentos antigos. E é com interesse que se vê a recuperação dos Lavadouros. Sugeriu também para que se aproveite o momento para se fazer realçar a existência da Fonte com uma referência histórica, repescada aos documentos onde a Fonte aparece citada, isto um pouco à semelhança do que se fez e bem

Almeida
15.
Almeida
Almeida

com a Fonte dos Amores, dado que a Fonte da Pêga é uma referência com uma grande antiguidade histórica.

Reverendo-se à Fonte da Pêga usou da palavra o Vogal Fernando Tavares Marques, que referiu desconhecer que a referida Fonte era a mais antiga da cidade, manifestando também o seu regozijo por tal facto: - que é muito antiga não há dúvidas e daí a Junta de Freguesia da Glória, solicitar ao Município a sua recuperação dentro da traça original e daí a proposta vir agora à Assembleia Municipal para dar o seu aval e delegar na Junta o referido trabalho.

Seguidamente o Presidente submeteu à votação o PONTO Nº 4 - JUNTAS DE FREGUESIA-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, tendo este merecido aprovação por vinte e dois votos a favor e uma abstenção.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Gaspar Fernandes nos seguintes termos: - "Ora eu não tenho nada contra a Freguesia da Glória, mas julgo que isto é uma alternativa, quer dizer, é uma maneira da Câmara dar mais dinheiro à Freguesia da Glória. Portanto nós temos projectos com Fontes ou Fontenários ou Lavadouros, talvez mais antigos, já há vários anos, quer dizer não conseguimos, andamos com projectos, hoje, amanhã e sempre e não conseguimos, andamos de hoje para amanhã, emperramos, emperra o Executivo, emperra, emperra, hoje e continua a emperrar. Ora isto, continuo a dizer, não tenho nada contra a Freguesia da Glória. Agora o que vejo é, que isto é uma maneira, a Freguesia da Glória, uma vez que não tem nada rural, deve ter dinheiro concerteza para fazer um Lavadouro. Nós com tantas despesas e continuamos a emperrar os projectos, os projectos continuam a emperrar no Executivo, os Senhores Vereadores estão aqui, sabem perfeitamente que isto é verdade, o Snr. Arqtº Quintão, sabe perfeitamente que é verdade, também anda a trabalhar e nós somos uns pobres que andamos a depender do dinheiro do Executivo, para a Junta. E claro é preciso que a Assembleia, saiba o que se está a passar e claro, não andamos aqui a tapar os olhos aos membros da Assembleia, as coisas tem que se colocar no sítio, o dinheiro deve ser dado ao concelho em geral, não é dar a uma Freguesia e os outros ficarem para trás. Nós temos um Fontenário, uns Lavadouros, mais antigos talvez do que a Fonte da Pêga, no entanto ele está lá desprezado há vários anos. Temos ali um, na Rua da Cacieira, o Senhor Vereador Pires dos Santos deve saber".

Neste momento o Presidente interrompeu o referido Vogal, chamando-lhe atenção para que deve ser breve nas suas declarações de voto.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Fernando Augusto de Oliveira, para manifestar o seu agrado pelo facto de o Município ultimamente vir delegando competências nas Juntas de Freguesia, considerando de grande utilidade este procedimento.

PONTO Nº 5 - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS-
AJUSTES DIRECTOS.

alínea a) do ponto nº 5
Deliberação da reunião de Câmara de 19.09.88, cujo teor se transcreve: - "SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS-PUBLICIDADE NOS AUTOCARROS: - A Câmara tomou conhecimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados que adjudicou a concessão do exclusivo de Publicidade nos Autocarros à Firma Propagandas Belarte, S.A., cujo teor aqui se dá como transcrito. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal".

Deliberação da reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 13.09.88, cujo teor também se transcreve: - "CONCURSO PÚBLICO PUBLICIDADE NOS AUTOCARROS: - Considerando que nos termos do Artº 1º do Dec. Lei 390/82 de 17 de Setembro, as concessões de exclusivos, obras e serviços públicos por parte das Autarquias Locais e Associações de Municípios carecem de autorização da Assembleia deliberativa.

Considerando que este requisito não foi observado na abertura do concurso para "Concessão do Exclusivo de Publicidade nos Autocarros dos S.T.U.A.", conforme deliberação do Conselho de Administração de 2.1.88.

O Conselho de Administração deliberou que aquela deliberação deve ser submetida à consignação da Câmara Municipal, para subsequente aprovação pela Assembleia Municipal nos termos legais".

No uso da palavra o Vereador Pires dos Santos explicou o problema relacionado com a proposta em apreço.

Após troca de impressões foi a mesma submetida à votação, tendo merecido aprovação por unanimidade.

alínea b) do PONTO Nº 5

Deliberação da reunião de Câmara de 12.09.88, cujo teor se transcreve: - "FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CORTAR RELVA, TIPO INDUSTRIAL": - A Câmara tomou conhecimento de que a firma Sonau-Comércio e Artigos Náuticos, Lda, não procedeu ainda à entrega da máquina "Honda", tipo industrial que lhe foi adjudicada por deliberação de 21 de Julho, último e que, face ao contacto efectuado, a firma informou que não tem possibilidades de, a curto prazo, proceder à sua entrega. Por este motivo, foi deliberado, por unanimidade, considerar sem efeito a referida adjudicação.

Tendo em vista que para o normal funcionamento dos serviços se torna imprescindível e urgente a aquisição de uma máquina daquele tipo e considerando, que a firma MAR & RIA, Lda, desta cidade, possui para entrega imediata uma máquina com aquelas características; considerando, também que a abertura de novo concurso se tornaria muito moroso, não podendo os Serviços de Jardins suportar mais demoras, foi deliberado, por unanimidade, adquirir, por ajuste directo, àquela firma, uma máquina de cortar relva, tractor marca Honda H.T. - R3009, pela quantia de setecentos e trinta e cinco mil escudos acrescida de IVA e, por conseguinte, dispensar o contrato escrito.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

No uso da palavra o Vereador Pires dos Santos, fez a apresentação da referida proposta, posto o que após breve troca de impressões o Presidente submeteu-a à votação, tendo merecido aprovação por unanimidade.

alínea c) do PONTO Nº 5

Deliberação da reunião de Câmara de 8.08.88, cujo teor se transcreve: - "FEIRA EXPOSIÇÃO DE MARÇO/88 - ILUMINAÇÃO": - Tendo em vista a informação prestada pelo responsável do

Firma
18
Pires
PM

Gabinete de Design deste Município segundo a qual as iluminações no ano de 1987, foram adjudicadas à firma Mónicas, desta cidade, por vantagem orçamental, relativamente às outras Empresas consultadas na altura e, tendo em vista também que havia toda a conveniência, em termos financeiros, em se aproveitarem este ano as estruturas e elementos decorativos já existentes do ano anterior, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a adjudicação efectuada à mencionada Firma Mónicas, configurando-se o ajuste directo à mesma pelos motivos atrás transmitidos e pela quantia total de dois milhões novecentos e vinte e cinco mil escudos, incluindo o IVA.

A presente deliberação carece nos termos legais, da aprovação da Assembleia Municipal".

Usou seguidamente da palavra a Chefe de Divisão Rosa Maria Pires, que deu explicações de carácter técnico-administrativo; após breve troca de impressões o Presidente submeteu à votação a referida proposta, tendo merecido aprovação por unanimidade.

alínea d) do PONTO Nº 5

Deliberação da reunião de Câmara de 11.07.88, cujo teor se transcreve: - "FORNECIMENTOS-AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS:- Na sequência da deliberação tomada em 11 de Março, último, que adjudicou à Firma ACIAGRE, Lda, o fornecimento de fardamentos para o pessoal de Limpeza, pela quantia total de oitocentos e vinte mil setecentos e oitenta escudos, acrescido de IVA, e tendo em vista que as relações contratuais se extinguíram com a entrega do material foi deliberado, por unanimidade, propôr à Assembleia Municipal a dispensa do contrato escrito, nos termos da alínea a), nº s 2 e 3, do Artº 9º, do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro".

No uso da palavra o Vereador Pires dos Santos, fez apresentação da referida proposta, posto o que após troca de impressões e divergência por parte da Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, quanto à forma como foi conduzido o contrato, o Presidente submeteu à votação a proposta, tendo merecido aprovação por vinte e dois votos a favor e uma abstenção.

Seguiu-se uma declaração de voto da Vogal

Maria Antónia Pinho e Melo do seguinte teor: - "eu abstive-me porque a terceira rectificação da noite era demais".

Usou seguidamente da palavra o Vereador Pires dos Santos que fez uma rectificação à tomada de posição da Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, dizendo que: - "não há aqui uma rectificação - esta situação é uma situação diferente. Esta situação é uma situação que pode perfeitamente o contrato celebrar-se no momento da entrega, portanto o bem não está adquirido, está deliberada apenas a aquisição do bem".

alínea e) do PONTO Nº 5

Deliberação da reunião de Câmara de 19.09.88, cujo teor se transcreve:- "FORNECIMENTOS-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS: - Tendo em vista a necessidade em se mobilar as Escolas Primárias de Alumieira e Vilar, com vista à sua imediata entrada em funcionamento, e tendo em conta também que o material fornecido pela CIMILAR tem dado provas de boa qualidade, de resistência e conforto, pretendendo-se uniformizar todo o equipamento à medida que se tornar necessária a respectiva substituição, e ainda, que, relativamente ao último concurso efectuado e de que aquela Firma foi adjudicatária, os preços ora apresentados sofreram um aumento de cerca de oito por cento o que se entende não estar desajustado em relação aos valores oficiais da inflacção, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à referida Firma Cimilar o fornecimento do seguinte mobiliário destinado aos estabelecimentos de Ensino já mencionados: setenta e oito mesas escolares em pinho ao preço unitário de quatro mil e quinhentos escudos; seis secretárias em pinho com tampo e gavetas ao preço unitário de oito mil e seiscentos escudos; doze estantes para pintura em madeira de pinho ao preço unitário de seis mil e quinhentos escudos e cento e cinquenta e seis cadeiras em pinho ao preço unitário de dois mil e cem escudos, o que perfaz o total de oitocentos e oito mil e duzentos escudos, de IVA à taxa legal.

Esta deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Usou da palavra o Vereador Henrique Domingos que expôs as razões que motivaram a referida proposta, após breve

Aluis
20.
Paul

troca de impressões e pedidos de esclarecimento o Presidente submeteu à votação a proposta em causa, tendo merecido aprovação por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram 23,45 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.

Aluis